

COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2015/2017

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental.

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Jr., nº 150 - Jardim Florestal - DATA:

14/12/2016

PREVISÃO PARA O INÍCIO: 16h00 - TÉRMINO: 18h00

QUÓRUM MÍNIMO: 11 Membros (25% + 1) dos 40 Membros Titulares

Ata da 16ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2015/2017, realizada no dia 16 de dezembro de 2016, às 16h00, no anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental. A Presidente do COMDEMA inicia a reunião questionando os presentes sobre a aprovação da última Ata Ordinária. Efetuadas as correções e acrescentadas as contribuições, é submetida à aprovação, e é aprovada por todos os presentes. Na sequência a Presidente Sílvia Merlo concede ao Vice-Presidente Sílvio Drezza a oportunidade de apresentar o documento final acerca do Workshop de Fiscalização para apreciação dos Conselheiros presentes. Os Conselheiros presentes pontuam as alterações que se entendem necessárias, reportando inclusive ao que houvera sido discutido na última reunião deste Conselho. O Vice-Presidente faz as alterações on-line e se compromete a enviar o texto final a todos os membros do COMDEMA. O Sr. Sílvio Drezza aproveita para questionar os presentes sobre a participação do Conselho na elaboração do novo Código de Obras. Entende a Presidente que, como não fomos instados a nos manifestar, não devemos “forçar” a participação do COMDEMA. Pondera que, ainda que venhamos a nos manifestar o tempo é exíguo demais, visto que a elaboração do novo Código já vem acontecendo há um certo tempo, estando inclusive a minuta concluída, restando o envio à Câmara Municipal. O Vice-Presidente Sílvio Drezza se manifesta acerca do prazo para conclusão do Plano Diretor Regional, que na sua opinião tem relevância igual ou maior, em função do prazo previsto na Lei 13.089 de 12 de janeiro de 2015 que diz em seu artigo 21 item b: “*elaborar e aprovar, no prazo de 3 (três) anos, o plano de desenvolvimento urbano integrado das regiões metropolitanas ou das aglomerações urbanas instituídas até a data de entrada em vigor desta Lei mediante lei complementar estadual*” portanto o prazo é até janeiro de

2.018. Sugere a Conselheira Rosana Ferrari que o COMDEMA possa estar enviando ofício ao Conselho que está elaborando o Código de Obras com as nossas preocupações e aquilo que achamos ser conveniente constar. Retomando o assunto Plano Diretor Regional, o Conselheiro Nivaldo Callegari propõe deixarmos agendado uma reunião com todos os COMDEMAS dos municípios do aglomerado urbano de Jundiá, para o mês de fevereiro para demonstrarmos nossa preocupação com a parte ambiental desse novo Plano Diretor. Sugere ainda que se envie correspondência aos municípios participantes ainda no mês de janeiro, antes de nossa Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2.017. Na sequência o Vice-Presidente Sílvio Drezza apresenta à plenária assunto que foi objeto de denúncia na última Reunião Ordinária, e, que se trata de área da qual é o responsável – Fazenda Santa Marta (Missão Belém). Trata-se de uma propriedade na Serra do Japi que foi adquirida por uma construtora de Jundiá, sob sua orientação com a finalidade de compensação. Porém hoje ela está tendo outro uso, o que “incomodou” alguns moradores da Serra, que levaram ao Conselho Gestor da Serra do Japi, que por sua vez fez uma recomendação ao Ministério Público Estadual e gerou um Inquérito, aberto pelo Promotor Claudemir Batallini. Ressalta o Conselheiro Sílvio Drezza, que após apuração ficou constatado que a denúncia é procedente. Trata-se de disposição de entulho na estrada que chegou a atingir um corpo d’água e mais um suposto depósito de lixo. Informou a Conselheira Raquel Bugalho que a denúncia já “chegou” à Cetesb e foi encaminhada à Polícia Ambiental. Segundo o Engenheiro Florestal da Missão Belém um caminhão da Prefeitura jogou o entulho para dar “consistência” à estrada que estava com muito barro. Está localizado a 300 metros da fazenda Santa Marta. Já o lixo estava sendo ali depositado para fazer compostagem. Alerta o Conselheiro Márcio Galafassi que em meio aos resíduos “destinados” à compostagem tem muitas embalagens plásticas e outros materiais não degradáveis, e além disso, na área onde houve o depósito de entulhos houve um alargamento da via, inclusive com postes “deixados” no leito carroçável. Entende o Vice-Presidente que o COMDEMA precisa se manifestar, principalmente porque um dos objetos da denúncia foi causado pela Prefeitura. A Conselheira Rosemeire Moreira ressalta que os entulhos podem ser resíduos de material não inerte, resultado de demolição de algum lugar contaminado. Finalizando a Reunião a Presidente Silvia Merlo debate com os presentes a data para a próxima reunião ordinária, colocando que julga ser mais interessante a realização na última quarta-feira de janeiro, o que foi consentido por todos os presentes. Encerrada a reunião, eu Márcio Galafassi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes: Maria Carolina Hertel Simões e Dutra, Maria Amélia Antonio, Rachel Antas Bugalho, Rosemeire Aparecida Moreira, Gilberto Bardi, Pedro

Sérgio Pontes, Sergio Pompermaier, Luiz de Vriés, José Rodrigues, Rogério da Silva Rivas, Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo, Sílvio Eduardo Drezza, Rosana Ferrari, Nivaldo Callegari, Manoel Ruiz, e os convidados Alex Pereira Pinto, Massao Okazaki.